

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 024/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARCIA CANDIDA SILVA DE JESUS SILVA, matrícula 8971, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 04/06/2001 a 23/02/2002, de 01/10/2002 a 11/12/2005, de 01/07/2006 a 30/09/2009 e de 01/09/2011 a 10/03/2012, que correspondem a 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 13/12/2016, anexada ao processo nº 38638/2016 de 16/12/2016.

Corumbá, MS, 16 de fevereiro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2002c52f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>